

**COMISSÃO PARITÁRIA DOS SEGMENTOS DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**E D I T A L 04/2020, de 23 de abril de 2020**

A Comissão de Avaliação do Prêmio CAPES de Tese (Edital 010/2020) do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, torna público a abertura da submissão de candidaturas, conforme segue:

**1 - Cronograma**

EVENTOS	DATA
Inscrição de Candidaturas	27 a 30 de abril
Divulgação das inscrições homologadas	04 de maio
Análise dos trabalhos concorrentes	05, 06 e 07 de maio
Apuração e divulgação do resultado	08 de maio

**2 – Inscrições**

As inscrições das candidaturas serão realizadas por meio do email [ppgl.ufpel@gmail.com](mailto:ppgl.ufpel@gmail.com), com o envio dos seguintes arquivos:

- a) ficha de inscrição, anexada ao presente Edital;
- b) exemplar em pdf com a versão final da Tese;
- c) mini resumo da tese (até 500 caracteres) e
- d) *curriculum Lattes*.

**3 – Comissão de Avaliação**

A Comissão de avaliação é composta pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel e de representantes das Linhas de Pesquisa que tiveram teses defendidas no ano de 2019:

Profa. Giovana Ferreira Gonçalves

Profa. Isabella Ferreira Mozzillo

Profa. Luciana Iost Vinhas

Coordenação do Programa de Pós-  
Graduação

Linha: Aquisição, Variação e  
Ensino

Linha: Texto, Discurso e Relações  
Sociais

#### **4 – Dos candidatos**

Poderão candidatar-se todos os doutorandos que defenderam sua Tese no ano de 2019 – a versão final já deve ter sido encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras para homologação.

#### **5 – Da competência e das funções da Comissão de Avaliação**

Caberá à Comissão de Avaliação a organização e realização do processo de escolha da Tese do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel a concorrer ao Prêmio de Tese CAPES, nos termos do presente edital. A Comissão de Avaliação possuirá autonomia e poder deliberativo, durante o período em que estiver instituída, devendo arbitrar sobre os casos não previstos por este regulamento.

#### **6 – Do processo de seleção**

A Comissão de Avaliação considerará para seleção da Tese os seguintes critérios:

- a) nota de 0 a 10 atribuída pelo orientador do trabalho;
- b) qualidade do trabalho escrito apresentado na versão final;
- c) produção bibliográfica – artigos e capítulos de livros (relacionados ao trabalho de Tese) publicados durante o período de realização do Doutorado.

#### **7 – Do resultado**

O candidato que obtiver a maior média, considerando-se os três itens de avaliação, terá seu trabalho indicado para o Prêmio de Tese CAPES.



---

Prof. Giovana Ferreira Gonçalves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras